

MARCA NACIONAL Nº 588535

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000399647
Data de Apresentação 18-09-2017
Data do Pedido 18-09-2017
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 03-01-2018
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 03-01-2018
Data de Fim Previsto da Sit. 29-06-2027
Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 29/09/2017
Data do Despacho 29-12-2017
BPI do Despacho 03/01/2018
Data de Início de Vigência 29-12-2017
Data Limite de Vigência ---

Titulares PRODUÇÕES EM LINHA, LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

PURE SECRET

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
29	MOUSSES À BASE DE CARNE; PASTAS DE FÍGADO; PATÊ DE FÍGADO; ALMÔNDEGAS; ALMÔNDEGAS [ALIMENTOS] (ALMÔNDEGA TRADICIONAL DO REINO UNIDO); ALMÔNDEGAS DE FRANGO; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE FRANGO; AVES COZINHADAS; AVES DOMÉSTICAS; AVES DOMÉSTICAS, NÃO VIVAS; AVES NÃO VIVAS; AVES ULTRACONGELADAS; BACON [TOUCINHO]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE DE VACA]; BULGOGI [PRATO COREANO À BASE DE CARNE BOVINA]; BULGOGI [PRATO COREANO COMPOSTO POR CARNE ASSADA TEMPERADA E CORTADA]; CACHORROS QUENTES ENROLADOS EM PÃO DE MILHO; CARNE CONGELADA; CARNE; CARNE COZIDA EM MOLHO DE SOJA [CARNE TSUKUDANI]; CARNE COZINHADA EM FRASCO; CARNE COZIDA ENLATADA; CARNE DE AVES; CARNE DE CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI]; CARNE DE PERU; CARNE DE CORDEIRO PROCESSADA; CARNE DE PORCO; CARNE DE PORCO ENLATADA; CARNE DE VACA; CARNE DE VACA FATIADA; CARNE DE VACA PICADA; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE DE VEADO; CARNE DE VITELA; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNE FATIADA; CARNE FRITA; CARNE FRESCA; CARNE (GELEIAS DE -); CARNE LIOFILIZADA; CARNE MOÍDA [CARNE PICADA]; CARNE PREPARADA; CARNE-SECA; CARNES COZINHADAS; CARNES CURADAS; CARNES DE CAÇA; CARNES DE CAÇA [NÃO VIVA]; CARNES EM CONSERVA; CARNES EMBALADAS; CARNES ENLATADAS; CARNES FRESCAS DE AVES DE CAPOEIRA; CARNES FUMADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES SALGADAS; CHARQUE; CHILI COM CARNE; CHOURIÇO; CHOURIÇO DE SANGUE; CONSERVAS À BASE DE AVES; CONSERVAS DE CAÇA; CONSERVAS DE CARNE; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO; CONSERVAS DE CARNE DE PORCO E FEIJÃO; COSTELETAS DE PORCO; COURATOS; CROQUETES DE FRANGO; DAK GALBI [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR FRANGO FRITO NUM MOLHO DE PIMENTA FERMENTADA]; EMPADÃO DE CARNE; ENCHIDOS; ENTREMEADA GRELHADA [SAMGYEOPSAL]; ENCHIDOS CRUS; FATIAS DE CARNE; ESPETADAS DE KEBABS; FATIAS DE CARNE DE CARNEIRO; FÍGADO; FILETES DE PEITO DE FRANGO; FOIE GRAS; FRANGO; FRANGO COZINHADO; FRANGO DESIDRATADO; FRANGO FRITO; FRANGO GRELHADO (YAKITORI (PRATO JAPONÊS)); FRANGO ULTRACONGELADO; GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GELATINAS DE CARNE; GELEIAS À BASE DE CARNE; GUIADO DE CARNE PICADA; GUIADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUIADO INSTANTÂNEO; GUIADOS; HAGGIS (PRATO ESCOCÊS À BASE DE MIÚDOS DE CARNEIRO); HAMBÚRGUERES; HAMBÚRGUERES CRUS; HAMBÚRGUERES DE CARNE; HAMBÚRGUERES DE PERU; HOT-DOG DE MILHO; KIMCHI JIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR VEGETAIS FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU]; LÃ DE CARNE (ROUSONG); LOMBO DE PORCO; MIUDEZAS; MORTADELA; MOUSSES DE FRANGO; PANADOS DE FRANGO; PASTAS ALIMENTARES À BASE DE CARNE; PASTAS DE CARNE; PASTRAMI; PATÊS; PATÊS DE CARNE; PATOS SALGADOS PRENSADOS; PATO ASSADO; PEDAÇOS DE FRANGO; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEDAÇOS DE TOUCINHO FUMADO; PEPPERONI; PERNAS DE RÃ CONGELADAS; PERNIL DE PRESUNTO; PERU; PÉS DE PORCO EM CONSERVA; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRESUNTO; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRESUNTOS; PRODUTOS DE CARNE CONGELADOS; PRODUTOS DE CARNE DE BORREGO; PRODUTOS DE CARNE EM FORMA DE HAMBÚRGUERES; PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS DE PERU; QUENELLES [ROLINHOS]; QUENELLES [ROLINHOS DE CARNE]; RAGUS; RAGU DE VACA; RÃS COMESTÍVEIS (NÃO VIVAS); RECHEIOS DE CARNE PARA EMPADAS; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADO E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE PORAVES; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECIONADAS; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PRONTAS A COMER CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; ROSBIFE; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE AVES; SALADAS DE FRANGO; SALAME; SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALSICHA EMPANADA; SALSICHA DE CARNE; SALSICHAS;

SALSICHÃO; SALSICHAS BOTIFARRA; SALSICHAS BRATWURST; SALSICHAS DE CACHORRO-QUENTE; SALSICHAS DE BOLONHA; SALSICHAS EM CONSERVA; SALSICHAS FUMADAS; SALSICHAS KIELBASA; SALSICHAS KNOCKWURST; SALSICHAS PARA CACHORROS-QUENTES; SALSICHAS PANADAS; SALSICHÕES; SALSICHAS SECAS AO AR; SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SAMGYETANG [SOPA COREANA DE GALINHA E GINSENG]; SASHIMI; SUCEDÂNEOS DA CARNE; SUCEDÂNEOS DA CARNE DE AVES; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; TORRESMO FRITO; TORRESMOS; TRIPAS; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO; YAKITORI; YAKITORI (PRATO JAPONÊS); ABALONE [MOLUSCO] NÃO VIVO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS PREPARADOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; AMÊJOAS, NÃO VIVAS; ANCHOVAS; AMÊJOAS [NÃO VIVAS]; APERITIVOS CONGELADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; ANCHOVAS, NÃO VIVAS; ATUM [EM CONSERVA]; ARENQUES, NÃO VIVOS; ATUM EM ÓLEO; ATUM [NÃO VIVO]; ATUM, NÃO VIVO; BALEIAS [NÃO VIVAS]; BERBIGÃO [NÃO VIVO]; BEXIGA NATATÓRIA; BACALHAU [NÃO VIVO]; BLOCOS DE BONITOS COZIDOS, FUMADOS E DEPOIS SECOS [KATSUO-BUSHI]; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE COZIDOS NO VAPOR OU TORRADOS [KAMABOKO]; BOLINHOS DE PASTA DE PEIXE MOLDADOS EM TORNO DE UM TUBO E TORRADOS [CHIKUWA]; BOLINHOS DE PEIXE; CAMARÃO

COM COCO; CAMARÕES DORIO, NÃO VIVOS; CAMARÃO DESFIADO; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CAMARÕES GRANDES DO RIO, NÃO VIVOS; CARACÓIS COZINHADOS; CARACÓIS ENLATADOS; CARACÓIS PREPARADOS; CARACÓIS PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; CARACOLETAS; CARANGUEJO; CARANGUEJOS MARINADOS EM MOLHO DE SOJA [GANJANG-GEJANG]; CARANGUEJOS [NÃO VIVOS]; CARNE DE AMÊJOA SECA; CARNE DE BÚZIOS SECA; CARNE DE LONGUEIROS SECA; CARNE DE PEIXE SECA; CARPA [NÃO VIVA]; CARPAS-PRATEADAS, NÃO VIVAS; CAVIAR; CONSERVAS DE MARISCO; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CRISÁLIDAS DE BICHO DA SEDA PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES DE SALMÃO; CROQUETES DE PEIXE; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; ENGUIAS, NÃO VIVAS; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; EXTRATOS DE MARISCO; ESPADARTE, NÃO VIVO; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE PEIXE; FILETES DE ARENQUE FUMADO; FILETES DE ANCHOVA; FILETES DE PEIXE; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FLOCOS DE CARNE DE PEIXE SECA [KEZURI-BUSHI]; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÊNERO PORPHYRA SECAS (HOSHI-NORI); GAMBAS DESCASCADAS; GAMBAS SECAS; GELEIAS DE PEIXE; GORAZES [LUCIANOS DO GOLFO, NÃO VIVOS]; GORAZES NÃO VIVOS; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; JEOTGAL [CONDIMENTO COREANO FEITO DE MARISCO SALGADO E FERMENTADO]; KLIPFISH [BACALHAU SALGADO E SECO]; LAGOSTAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS; LAGOSTAS NÃO VIVAS [CRUSTÁCEOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LULAS [PREPARADAS]; LULAS SECAS; MARISCO CONGELADO; MARISCO COZIDO; MARISCO COZIDO EM MOLHO DE SOJA [TSUKUDANI]; MARISCO EM LATA; MARISCO NÃO VIVO; MARISCO [NÃO VIVO]; MARISCO PROCESSADO; MARISCO SECO; MARISCOS SALGADOS E FERMENTADOS [JEOTGAL]; MEXILHÃO VULGAR [NÃO VIVO]; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MOLUSCOS [NÃO VIVOS]; MOUSSES DE PEIXE; OSTRAS NÃO VIVAS; OURIÇOS DO MAR [NÃO VIVOS]; OSTRAS [NÃO VIVAS, PARA CONSUMO HUMANO]; OVAS DE ARENQUE SECAS; OVAS DE OURIÇOS

DO MAR COM FERMENTAÇÃO DE SAL; OVAS DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; OVAS DE PEIXE PREPARADAS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OVAS DE SALMÃO PARA A ALIMENTAÇÃO; OVAS DE TRUTAS MARISCAS PARA A ALIMENTAÇÃO; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS DE ESTURJÃO; PALITOS DE PEIXE [TIPO DOURADINHOS]; PANADOS DE PEIXE TIPO DOURADINHOS; PASTA DE CAMARÃO; PASTA DE OVAS DE CARANGUEJO; PASTAS DE MARISCO; PASTAS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PASTÉIS DE CARANGUEJO; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PATÊS DE PEIXE E MARISCO; PEIXE; PEIXE COZIDO; PEIXE CONGELADO; PEIXE CONSERVADO EM SAL; PEIXE COZIDO E SECO; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PEIXE DE CONSERVA; PEIXE DESFIADO; PEIXE EM AZEITE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM ESCABECHE; PEIXE EM LATA; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE ENLATADO; PEIXE FUMADO; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXE, NÃO VIVO; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE PROCESSADO; PEIXE SECO; PEIXES-DOCES [NÃO VIVOS]; PERCAS, NÃO VIVAS; PIMPÕES-COMUNS (CARASSIUS CARASSIUS), NÃO VIVOS; POLVOS [NÃO VIVOS]; POSTAS DE PEIXE; PRATOS DE PEIXE; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRODUTOS ALIMENTARES À BASE DE PEIXE; PRODUTOS DE MARISCO; PRODUTOS DE PEIXE CONGELADO; PRODUTOS DE PEIXE PREPARADOS PARA CONSUMO HUMANO; PRODUTOS DE PEIXE PROCESSADOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PRODUTOS DE PESCADE EM FRASCOS; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; QUENELLES [ROLINHOS DE PEIXE]; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; ROBALOS DE MAR [NÃO VIVOS]; SALADA DE OVAS DE TAINHA; SALMÃO FUMADO; SALMÃO, NÃO VIVO; SALSICHAS DE PEIXE; SARDINHAS, NÃO VIVAS; SUCEDÂNEOS DE OVAS DE PEIXE; SOLHA NÃO VIVA; TARTARUGAS DE CARAPAÇA MOLE [NÃO VIVAS]; TRUTAS, NÃO VIVAS; ÁGUA DE COCO [BEBIDA]; BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE IOGURTE; BEBIDAS À BASE DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE LEITE AROMATIZADAS COM CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE CÔCO; BEBIDAS À BASE

DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE OU EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM SUMO DE FRUTAS; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS COM BACTÉRIAS DE ÁCIDO LÁCTICO; BEBIDAS DE LEITE; BEBIDAS DE IOGURTE; BEBIDAS FEITAS DE LACTICÍNIOS; BEBIDAS LÁCTEAS AROMATIZADAS; BEBIDAS FEITAS DE OU CONTENDO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS COM ELEVADO TEOR DE LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS EM PÓ AROMATIZADAS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; BRANQUEADOR DE CAFÉ NÃO À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS LÁCTEAS QUE CONTÊM FRUTAS; BRANQUEADORES [LACTICÍNIOS] PARA BEBIDAS; BRANQUEADORES PARA BEBIDAS; CABEÇA DE PORCO TEMPERADA E COZINHADA; CHILE COM QUEIJO; COALHADA; COALHADA DE LEITE; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COBERTURA DE NATA BATIDA À BASE DE LEITE; CREME CHANTILI; CREME DE BARRAR; DERIVADOS DE MANTEIGA; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FONDUE DE QUEIJO; FRITOS DE REQUEIJÃO; GEMADAS NÃO-ALCOÓLICAS; GHEE [ÓLEO DE MANTEIGA PURIFICADA]; IOGURTE; IOGURTE DE SOJA; IOGURTE FEITO DE LEITE DE CABRA; IOGURTES; IOGURTES AROMATIZADOS; IOGURTES COM BAIXO TEOR DE GORDURA; IOGURTES DE AROMAS DE FRUTA; IOGURTES LÍQUIDOS; IOGURTES PARA BEBER; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LEITE; LEITE ACIDÓFILO; LEITE ALBUMINOSO; LEITE AROMATIZADO; LEITE BIOLÓGICO; LEITE COALHADO; LEITE CONDENSADO; LEITE-CREME; LEITE DE ALBUMINA; LEITE DE AMÊNDOA; LEITE DE AMÊNDOA PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE AMENDOIM; LEITE DE AMENDOIM PARA USO CULINÁRIO; LEITE DE ARROZ; LEITE DE ARROZ PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE ARROZ [SUBSTITUTO DO ARROZ]; LEITE DE AVEIA; LEITE DE CABRA; LEITE DE CÂNHAMO PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO LEITE; LEITE DE CÔCO; LEITE DE COCO EM PÓ; LEITE DE COCO PARA CULINÁRIA; LEITE DE CÔCO PARA FINS CULINÁRIOS; LEITE DE COCO UTILIZADO COMO BEBIDA; LEITE DE OVELHA; LEITE DE VACA; LEITE DE

SOJA; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE DESIDRATADO; LEITE EM PÓ; LEITE EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; LEITE EVAPORADO; LEITE FERMENTADO; LEITE MAGRO; LEITE (SORO DE -); LEITELHO; MANTEIGA; MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS; MANTEIGA DE ALHO; MANTEIGA PARA BARRAR; MARGARINA; MISTURAS DE MANTEIGA; MISTURAS DE QUEIJOS; MOLHOS ESPessos À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; MOLHOS; MOLHOS ESPessos DE QUEIJO; MORCELA BRANCA; NATA À BASE DE VEGETAIS; NATA ÁCIDA; NATA BATIDA; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; NATA FRESCA; NATA [LÁCTEA]; NATA PARA CAFÉ; NATAS; NATAS BATIDAS; NATAS GORDAS; NATAS PARA CAFÉ SOB A FORMA DE PÓ; PALITOS DE MOZARELA; PALITOS DE QUEIJO; PEDAÇOS DE TOFU LIOFILIZADO [KOHRI-DOFU]; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; PEDAÇOS DE TOFU FRITO [ABURA-AGE]; PREPARAÇÕES COM QUEIJO COTTAGE; PREPARADOS PARA FAZER IOGURTES; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR COM BAIXO TEOR DE GORDURA; PRODUTOS LÁCTEOS; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR; PRODUTOS PARA BRANQUEAR O CAFÉ CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR PRODUTOS LÁCTEOS; PROSTOKVASHA [LEITE AZEDO]; QUEIJO; PUDINS LÁCTEOS; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO COADO; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO COTTAGE; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJO CREME; QUEIJO CURADO COM BOLORES; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DURO; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO RALADO; QUEIJO SOB A FORMA DE MOLHOS ESPessos; QUEIJOS; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJOS PROCESSADOS; REQUEIJÃO; RYAZHENKA [LEITE FERMENTADO COZIDO]; QUEIJOS CURADOS MACIOS; SKYR (PRODUTO LÁCTEO SEMELHANTE AO IOGURTE); SOBREMESAS À BASE DE DERIVADOS DE LEITE; SMETANA [NATA AZEDA]; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; SOBREMESAS LÁCTEAS REFRIGERADAS; SOBREMESAS ELABORADAS A PARTIR DE PRODUTOS LÁCTEOS; SOBREMESAS À

BASE DE LACTICÍNIOS; SUBSTITUTOS DA MARGARINA; SUBSTITUTOS DE NATAS ÁCIDAS; SUBSTITUTOS DO LEITE; SUCEDÂNEOS DE NATAS [SUBSTITUTOS DE PRODUTOS LÁCTEOS]; SUCEDÂNEOS DE QUEIJO; TEMPEH [PRODUTO DE SOJA FERMENTADA]; TZATZIKI; ALBUMINA PARA A ALIMENTAÇÃO; CLARA DE OVO; GEMA DE OVO; FRITTATAS (OMELETES); OMELETES; OVOS; OVOS CENTENÁRIOS; OVOS CONGELADOS; OVOS DE CODORNIZ; OVOS DE CODORNIZ ENLATADOS; OVOS DE GALINHA; OVOS DE PATA; OVOS EM PÓ; OVOS EM CONSERVA; OVOS LÍQUIDOS; OVOS PROCESSADOS; OVOS SALGADOS; OVOS ESCOCESSES; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; SUBSTITUTOS DOS OVOS; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; BACON; BANHA; BANHA DE PORCO; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURA DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; GORDURA DE CARNE DE VACA; GORDURA DE COCO; GORDURA PARA CULINÁRIA; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS ANIMAIS PARA USO ALIMENTAR; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS DERIVADAS DO MILHO; GORDURAS PARA COZINHAR; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; GORDURAS VEGETAIS PARA USO CULINÁRIO; MANTEIGA CLARIFICADA; MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE CACAU PARA ALIMENTAÇÃO; MANTEIGA DE COCO; MANTEIGA DE MEL; MANTEIGA PARA COZINHAR; MANTEIGAS DE SEMENTES; MANTEIGAS TEMPERADAS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MISTURAS CONTENDO GORDURA, PARA FATIAS DE PÃO; ÓLEO DE AMENDOIM; ÓLEO DE

AMENDOIM PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE BALEIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE CANOLA; ÓLEO DE CHILI; ÓLEO DE COCO; ÓLEO DE COCO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA [COUVE-NABIÇA] PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE FARELO DE ARROZ PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE GIRASSOL COMESTÍVEL; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE GRAINHA DE UVA; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MISTURA [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA

A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SEMENTE DE ABÓBORA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SEMENTES DE CAMÉLIA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO DE SÊSAMO; ÓLEO DE SÊSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA; ÓLEO DE SOJA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SOJA PARA COZINHAR; ÓLEO DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; ÓLEO E GORDURA DE COCO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS À BASE DE TRUFAS; ÓLEOS ALIMENTARES; ÓLEOS AROMATIZADOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS DERIVADOS DE PEIXE [OUTROS QUE NÃO ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU]; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA UTILIZAR COMO COBERTURA BRILHANTE DE ALIMENTOS; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS CONDIMENTADOS; ÓLEOS DE MANTEIGA; ÓLEOS DE FRUTOS SECOS; ÓLEOS DE LINHAÇA [COMESTÍVEIS]; ÓLEOS DE SÊSAMO; ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE OSSO [PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS ENDURECIDOS [ÓLEO HIDROGENADO PARA USO ALIMENTAR]; ÓLEOS HIDROGENADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; ÓLEOS SOLIDIFICADOS PARA USO ALIMENTAR; ÓLEOS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PREPARAÇÕES À BASE DE MANTEIGA; SEBO COMESTÍVEL; SEBOS DE CARNE DE VACA [PARA USO ALIMENTAR]; TOUCINHO; ABACATES TRANSFORMADOS; ABÓBORAS [PLANTAS, EM CONSERVA]; ACELGAS CONGELADAS; AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALCACHOFRAS EM CONSERVA; ALCACHOFRAS TRANSFORMADAS; ALGA TORRADA; ALGAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS TRANSFORMADAS; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS SECAS [HOSHI-WAKAME]; ALGAS [PREPARADOS DE -]; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALHO (EM CONSERVA); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; ALPERCES TRANSFORMADOS; AMEIXAS EM CONSERVA; AMEIXAS; AMÊNDOAS MOÍDAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÊNDOAS PROCESSADAS; AMENDOINS COBERTOS; AMENDOINS EM LATA; AMENDOINS TORRADOS; AMENDOINS PREPARADOS; ANANASES SECOS; ANÊIS DE

CEBOLA; APERITIVO DEFRUTAS; APARAS COMESTÍVEIS DE ALGAS LAMINÁRIAS [TORORO-KOMBU]; APERITIVOS À BASE DE ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS; APERITIVOS À BASE DE LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE TOFU; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE SOJA; APERITIVOS DE FRUTAS CRISTALIZADAS; APERITIVOS DE IÚCA; APERITIVOS DE SOJA; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; ARANDOS SECOS; AROS DE CEBOLA; ARRANJOS DE FRUTA PROCESSADA; AVELÃS PROCESSADAS; AVELÃS, PREPARADAS; AZEITONA PROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS [PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO FETA EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; AZEITONAS SECAS; BAGAS EM CONSERVA; BANANA FRITA; BANANA FRITA ÀS RODELAS; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE FRUTOS E FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BATATA-DOCE TRANSFORMADA; BATATAS AOS PALITOS; BATATAS COZIDAS; BATATAS EM CONSERVA; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS ÀS RODELAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATATAS FRITAS CONGELADAS; BATATAS FRITAS DE PACOTE; BATATAS FRITAS EM PALITOS CONGELADAS; BATATAS FRITAS ESTALADIÇAS; BATATAS FRITAS EM RODELAS; BATATAS FRITAS SOB A FORMA DE APERITIVOS; BATATAS PROCESSADAS; BATATAS RECHEADAS; BATATAS TIPO CHIPS (FRITAS); BERINGELA À PARMESANA; BERINGELA TRATADA; BETERRABAS TRANSFORMADAS; BOLINHOS À BASE DE BATATA; BOLOS DE BATATA; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NO VAPOR [HAMPEN]; BRÓCOLOS; CAJUS SALGADOS; CAPONATA; CASCA DE MELANCIA EM CONSERVA; CASCAS DE FRUTA; CASTANHAS ASSADAS; CASTANHAS SALTEADAS COM AÇÚCAR; CATOS PROCESSADOS PARA USO ALIMENTAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CASTANHAS DE CAJU (PREPARADOS DE -); CEBOLAS TRANSFORMADAS; CEBOLINHOS TRANSFORMADOS;

CENOURAS; CEREJAS MARASCAS; CEREJAS PROCESSADAS; CHALOTAS TRANSFORMADAS [USADAS COMO LEGUME, NÃO COMO TEMPERO]; CHILES RELLENOS [CHILIS RECHEADOS]; CHIPS DE MAÇÃ; CHIPS DE MANDIOCA; CHOP SUEY; CHOUROUTE; COALHADA DE FEIJÃO; COALHADA DE GRÃOS DE SOJA; COCKTAIL DE CEBOLAS EM PICLES; COCO EM PÓ; COCO SECO; COCO TRATADO; COGUMELOS EM CONSERVA; COGUMELOS PREPARADOS; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; COMPOTAS DE FRUTA; CONCENTRADOS DE TOMATE; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE FRUTA; CONSERVAS DE TOMATE; CONSERVAS, PICLES; CORDYCEPS COMESTÍVEL PROCESSADO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; COUROS DE FRUTAS; COUVE CHINESA SECA; COUVES-DE-BRUXELAS TRANSFORMADAS;

CROQUETES; CROQUETES DE BATATA; DAHLS (REFEIÇÃO DE LEGUMES INDIANA); DOENJANG JIGAE [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA DE SOJA]; DOLMAS [FOLHAS DE Videira recheadas]; DURIÕES SECOS; ENLATADOS DE FRUTA; ERVA-LIMÃO PROCESSADA; ERVA-PATINHA; ERVA-PATINHA TEMPERADA [JABAN-GIM]; DIÓSPIROS SECOS [GOT-GAM]; ERVILHA PARTIDA; ERVILHAS EM CONSERVA; ERVILHAS GRAÚDAS; ERVILHAS PARTIDAS AMARELAS; ERVILHAS EM PEDACOS; ERVILHAS PREPARADAS; ESPARGOS PROCESSADOS; ERVILHAS PROCESSADAS; ESPINAFRES, CONGELADOS; ESPINAFRES COZINHADOS; ESPINAFRES ENLATADOS; ESPINAFRES [PREPARADOS]; ESPIRULINA TRANSFORMADA; EXTRACTOS DE ALGAS PARA USO ALIMENTAR; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; EXTRATOS DE TOMATE; EXTRATOS VEGETAIS PARA CULINÁRIA; EXTRATOS VEGETAIS PARA FINS CULINÁRIOS; EXTRATOS VEGETAIS PARA USO ALIMENTAR; FALAFEL; "FALAFEL" (PASTÉIS FRITOS DE GRÃO-DE-BICO MOÍDO COM ESPECIARIAS); FATIAS DE FRUTAS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS EM LATA; FAVAS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÕES; FEIJÕES COM CHILI; FEIJÕES COZIDOS; FEIJÕES COZINHADOS EM MOLHO DE SOJA [KONGJABAN]; FEIJÕES REFRITOS; FEIJÕES SECOS; FIGOS SECOS; FLOCOS DE BATATA; FEIJÕES EM LATA; FEIJÕES DE SOJA EM CONSERVA; FLOCOS DE COCO; FLOCOS DE MAÇÃ; FLOCOS DE ESPINHEIRO-ALVAR; FLORES COMESTÍVEIS

PROCESSADAS NA FORMACRISTALIZADA; FLOCOS SECOS DE ERVA-PATINHA PARA POLVILHAR SOBRE ARROZ EM ÁGUA QUENTE [OCHAZUKE-NORI]; FLOCOS DE PÊSSEGO; FLOCOS DE QUIVI; FOLHAS DE ALGAS MARINHAS DO GÉNERO PORPHYRA TORRADAS (YAKI-NORI); FOLHAS DE UVA PROCESSADAS; FRITURAS; FRUTA AROMATIZADA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA]; FRUTA EM CONSERVA; FRUTAS CRISTALIZADAS; FRUTOS COBERTOS DE AÇÚCAR NUM PAU; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS COZINHADOS; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTAS CORTADAS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA AROMATIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA CAMELADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA COZIDOS; FRUTOS DE CASCA RIJA DESCASCADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA EM CONSERVA; FRUTOS DE CASCA RIJA PREPARADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA TEMPERADOS; FRUTOS EM FRASCOS; FRUTOS EM PÓ; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS ESTALADIÇOS; FRUTOS FERMENTADOS; FRUTOS GLACEADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AÇUCARADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS AROMATIZADOS; FRUTOS OLEAGINOSOS PREPARADOS; FRUTOS PREPARADOS; FRUTOS SECOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; FRUTOS SECOS DESCASCADOS; FRUTOS SECOS SALGADOS; FRUTOS SECOS TORRADOS; FRUTOS SECOS TEMPERADOS; FUNGOS NEGROS COMESTÍVEIS SECOS; FUNGOS TREMELLA FUCIFORMIS COMESTÍVEIS SECOS; GELEIA DE RAIZ DE LÍNGUA-DO-DIABO [KONNYAKU]; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; GENGIBRE CRISTALIZADO; GELEIAS DE FRUTA; GOT-GAM [CAQUIS SECOS]; GNOCCHI À BASE DE BATATA; GRÃOS DE MOSTARDA PROCESSADOS; GRÃOS DE LEGUMINOSAS TRANSFORMADOS; GRÃO-DE-BICO PROCESSADO; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; GRÃOS DE SOJA PROCESSADOS; GRÃOS DE SOJA FERMENTADOS [NATTO]; GRÃOS DE SOJA SECOS; HAMBÚRGUERES DE LEGUMES; HAMBÚRGUERES DE SOJA; INHAMES; HAMBÚRGUERES DE TOFU; JIGAE CHEONGGUKJANG [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR TOFU COM PASTA RICA EM SOJA]; JALAPEÑOS EM CONSERVA; KIMCHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KIMCHI DE PEPINO [OI-SOBAGI]; KIMCHI DE RÁBANO EM CUBOS [KKAKDUGI]; KKAKDUGI [PRATO COREANO

DE RABANETE FERMENTADO]; LARANJAS EM CONSERVA E PRENSADAS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LARANJAS PROCESSADAS; LEGUMES CONGELADOS; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS FATIADOS EM LATA; LEGUMES E HORTALIÇAS GRElhados; LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADOS PARA SALADAS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES EM CONSERVA [EM ÓLEO]; LEGUMES EM PÓ; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES LIOFILIZADOS; LEGUMES PRÉ-CORTADOS; LEGUMES PREPARADOS; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SALGADOS; LEGUMES SECOS; LEGUMINOSAS ENLATADAS; LEGUMES TRANSFORMADOS; LEGUMINOSAS SECAS; LENTILHAS; LENTILHAS EM CONSERVA; LENTILHAS SECAS; LICHIAS SECAS; LÍCHIAS TRATADAS; LIMÕES PROCESSADOS; LONGANS SECOS; MAÇÃS COZIDAS; MAÇÃS TRANSFORMADAS; MALAGUETAS EM CONSERVA; MANGAS PROCESSADAS; MANGAS SECAS; MARMELOS PROCESSADOS; MILHO DOCE [EM CONSERVA]; MILHO DOCE, PROCESSADO; MINCEMEAT [MISTURA DE FRUTOS SECOS, LICORES E ESPECIARIAS] À BASE DE FRUTA; MIOLO DE NOZ; MIRTILOS PROCESSADOS; MISTURA DE APERITIVOS SECOS E CONDIMENTADOS [BOMBAY MIX]; MISTURA DE LEGUMES; MISTURA DE PICLES; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; MOLHOS À BASE DE PICLES; MOLHOS ESPESSOS DE FEIJÃO; MORANGOS EM CONSERVA; MORANGOS SECOS; MOUSSES DE LEGUMES; NABO SECO; NOZ MOÍDA; NOZES DE TORREYA PREPARADAS; NOZES DE BÉTELE TRATADAS; NOZES PREPARADAS; NOZES SECAS; PALMITOS, PROCESSADOS; PAPAÍAS PROCESSADAS; PANQUECAS DE BATATA; PAPAÍAS SECAS; PASSAS [UVAS]; PASTA DE ALHO; PASTA DE ALCACHOFA; PASTA DE AMENDOIM; PASTA DE SOJA (TOFU); PASTA DE TRUFAS; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS POR CREME DE AVELÃ; PASTÉIS DE BATATA FRITOS; PATÉ DE ANCHOVAS; PECTINA DE FRUTA; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PEDACOS DE FRUTA; PEDACOS DE GELEIA DE ÁGAR-ÁGAR SECA [KANTEN]; PEDACINHOS DE COCO; PELE DE TOFU; PEPINOS EM CONSERVA; PÊSSEGOS TRANSFORMADOS; PICKLES [PICLES]; PICKLES DE CEBOLAS; PICKLES DE

FRUTA; PICLES DE LEGUMES; PICLES DE MALAGUETAS; PICLES DE PIMENTOS; PICLES PICANTES; PIMENTAS VERDES PROCESSADAS; PIMENTOS JALAPEÑO PANADOS E FRITOS; PIMENTOS CEREJA PROCESSADOS; PIMENTOS PROCESSADOS; PIMENTOS PREPARADOS; PINHÕES PREPARADOS; PISTÁCIOS PREPARADOS; PINHÕES PROCESSADOS; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; POLPAS DE FRUTOS; POLPAS DE FRUTAS; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; PRATOS PRINCIPAIS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; PREPARADOS DE ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; PREPARADOS DE SOJA; PRODUTOS DE FRUTOS SECOS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; PURÉ DE AZEITONA TRANSFORMADO; PURÉ DE AZEITONAS; PURÉ DE BATATA; PURÉ DE BATATA INSTANTÂNEO; PURÉ DE LEGUMES; PURÉ DE COGUMELOS; PURÉS DE FRUTAS; RABANETES EM CONSERVA; RAIZ EM CONSERVA DE CAMPAINHA DA CHINA [DORAJI]; REBENTOS DE BAMBU FERMENTADOS COZIDOS E CONSERVADOS EM SAL [MENMA]; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA TORTAS; RECHEIOS PARA TARTES DE FRUTA; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; RECHEIOS À BASE DE FRUTOS PARA BOLOS E TORTAS; REBENTOS DE FEIJÃO TRANSFORMADOS; REBENTOS DE BAMBU CONGELADOS; RAÍZES PROCESSADAS; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSE E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE LEGUMES; RINS DE ANIMAIS [MIUDEZAS]; REPOLHO TRITURADO; REPOLHO PROCESSADO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; RIZOMAS PREPARADOS; ROSTI [BOLOS FRITOS DE BATATA RALADA]; SALADA DE BATATA; RUIBARBO EM XAROPE; SALADAS À BASE DE BATATA; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS DE LEGUMES E HORTALIÇAS PRÉ-CORTADAS; SALADAS PREPARADAS; SALSICHAS VEGETARIANAS; SEMENTES COMESTÍVEIS; SEMENTES DE ABÓBORA TRANSFORMADAS; SEMENTES DE BANANEIRA

PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL COMESTÍVEIS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PREPARADAS; SEMENTES PREPARADAS; SEMENTES DE MELANCIA TRATADAS; SEMENTES, PREPARADAS; SEMENTES PROCESSADAS; SNACKS À BASE DE COCO; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SNACKS À BASE DE LEITE; SNACKS DE BATATA; SNACKS ESTALADIÇOS DE COUVE; SOBREMESAS DE FRUTA; SOJA EM CONSERVA; SONHOS DE BATATA; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SONHOS DE BATATA RALADA; SOPA DE QUIABO; SORTIDOS DE FRUTA TRANSFORMADA; STICKS DE TOFU; SUBSTITUTOS DA CARNE À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SULTANAS; SUMO DE LIMÃO PARA FINS CULINÁRIOS; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMO DE TRUFA; SUMOS CONCENTRADOS DE VEGETAIS PARA A ALIMENTAÇÃO; SUMOS DE FRUTA PARA COZINHAR; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; TÂMARAS; TÂMARAS PROCESSADAS; TÂMARAS SECAS; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TANGERINAS [EM CONSERVA]; TIRAS DE LEGUMES FRITAS; TOFU FERMENTADO; TOMATE PELADO; TOMATES [EM CONSERVA]; TOMATE EM LATA; TOFU; TIRAS DE CASCAS DE BATATA; TOMATES PROCESSADOS; TRUFAS COZINHADAS; TRUFAS EM CONSERVA; TRUFAS SECAS [FUNGOS COMESTÍVEIS]; UVA-PASSA EM INFUSÃO; UVAS DE CORINTO; VERDURAS EM CONSERVA; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); ASPIC (GELATINA); COALHADA DE LIMÃO; COMPOTA DE FRUTA; COBERTURAS DE FRUTOS DE CASCA RIJA; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTAS [GELEIAS]; CONCENTRADO DE TOMATE [PURÉ]; CONCENTRADO DE TOMATE; COMPOTAS; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; CREMES DE BARRAR À BASE DE ALHO; CREMES DE BARRAR À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; DOCE DE MARMELO; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; FRUTA COZIDA; GELEIA DE AMÊNDOA; GELATINA ALIMENTAR; GELEIAS; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; GOIABADA; GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; HOMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; HOMUS TAHINE; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE

BICO]; ICTIOCOLA PARA ALIMENTAÇÃO; JUJUBAS EM CONSERVA; MANTEIGA DE AMÊNDOA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CASTANHAS DE CAJU; MANTEIGA DE FRUTOS SECOS; MARMELADA; PASTA DE AZEITONA; PASTA DE FRUTA; PASTA DE FRUTA PRENSADA; PASTAS DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; PASTA DE LIMÃO PARA BARRAR; PASTAS PARA BARRAR COMPOSTAS MAIORITARIAMENTE POR OVOS; PASTAS PARA BARRAR À BASE DE VEGETAIS; PASTAS FEITAS COM FRUTOS DE CASCA RIJA; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRUTAS; PATÉ DE BERINGELA; PASTAS PARA BARRAR DE AVELÃ; PATÊS DE LEGUMES; PATÉ DE COURGETTE; PRODUTOS DE BARRAR À BASE DE TRUFAS (CREMES DE TRUFAS); PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE OLEAGINOSAS; PURÉ DE TOMATE; SALADA DE REPOLHO; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; TAPENADE [PRATO TÍPICO PROVENÇAL À BASE DE PASTA DE AZEITONA]

30

ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO; APERITIVOS

À BASE DE MILHO; APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO; APERITIVOS DE SÊSAMO; APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE SOJA; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA; APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; BAGUETES RECHEADAS; ARROZ SALTEADO; BAOZI [PÂEZINHOS RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BAOZI [PÂEZINHOS RECHEADOS]; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BASES PARA PIZAS; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; BIBIMBAP

[PRATOCOREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLINHOS DE ARROZ; BOLINHOS DE ARROZ COM COBERTURA DE DOCE DE FEIJÃO (ANKORO); BOLINHOS DE ARROZ GLUTINOSO TRITURADO COBERTOS COM FEIJÃO EM PÓ [INJEOLMI]; BOLINHOS DE MASSA CHINESES RECHEADOS E COZIDOS (GYOZA); BOLINHOS DE MASSA FRESCA COM CAMARÃO [DUMPLINGS]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJU); BURRITOS; CACHORROS-QUENTES DE SALSICHAS COZIDAS EM PÂEZINHOS; CACHORROS-QUENTES (SALSICHAS EM PÂEZINHOS); CACHORROS-QUENTES (PREPARADOS); CALZONES; CANAPÊS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHIPS DE MASSA WONTON; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS [SALGADOS]; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE

MILHORECHEADAS]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; FOLHADOS DE SALSICHA; GELEIA DE TRIGO SARRACENO (MEMILMUK); GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; GIMBAP [PRATO COREANO COMPOSTO POR ARROZ COZIDO ENROLADO EM ALGAS SECAS]; HAMBURGERS NO PÃO; GRÃOS DE MILHO TORRADOS; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM PÂEZINHOS; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES NO PÃO; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; JIAOZI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS]; KIMCHIJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM VEGETAIS FERMENTADOS]; MACARRÃO COM QUEIJO; LASANHA; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MILHO FRITO; NACHOS (COZINHA MEXICANA); MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÂEZINHOS RECHEADOS; PAJEON [PANQUECAS ESTILO COREANO FEITAS COM CEBOLINHA VERDE]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PÃO CHINÊS; PÃO RECHEADO; PAPAS DE ABÓBORA AO ESTILO COREANO [HOBAK-JUK]; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PASTELARIA FOLHADA QUE

CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PIPOCAS; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS COBERTAS COM

AÇÚCAR;PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS CONGELADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE MASSAS ALIMENTARES; PRATOS PRONTOS A COMER À BASE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; PRETZELS; PRETZELS MOLES; PRODUTOS ESTALADIÇOS DE TRIGO INTEGRAL; PRODUTOS ESTALADIÇOS FEITOS DE CEREAIS; QUEIJO DE MACARRÃO; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADAS; RAVIOLI; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; RISOTTO; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; RODELAS DE ARROZ TUFADO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÂEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM

PEIXE;SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDWICHES; SEMENTES DE MILHO TORRADAS; SHUMAI (BOLINHOS DE MASSA CHINESES COZINHADOS A VAPOR); SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS EXTRUDADOS DE TRIGO; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; SONHOS DE BANANA; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TABULE [SALADA LIBANESA UTILIZADA COMO APERITIVO]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTE DE QUICHE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES FRESCAS; TARTES SALGADAS; TIRAS DE MILHO; TIRAS DE MILHO COM AROMA DE LEGUMES; TIRAS DE MILHO COM SABOR A ALGAS MARINHAS; TIRAS DE MILHO FRITAS; TIRAS DE QUEIJO TUFADO; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WON TONS; WONTONS; YAKSIK [PRATO COREANO COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ DOCE COM NOZES E JUJUBAS ADICIONADAS]; AÇAFRÃO; AÇAFRÃO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; AÇAFRÃO EM PÓ PARA USAR COMO CONDIMENTO; AÇAFRÃO [TEMPERO]; ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ACHAR PACHRANGA (FRUTA EM PICKLE); ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ÁGUA [DO MAR] PARA COZINHAR; ÁGUA DO MAR PARA USO CULINÁRIO; AIPO (SAL DE -); ALCAPARRAS; ALGAS PARA USO COMO CONDIMENTO; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO PICADO [TEMPERO]; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; AMACIANTES DE CARNE PARA FINS DOMÉSTICOS; AMACIANTES DE CARNE, PARA FINS DOMÉSTICOS; ANGÉLICA [PLANTA MEDICINAL]; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; ANIS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; APARAS DE MADEIRA NATURAIS TORRADAS QUE SE JUNTAM AO

VINHOPARA MELHORAR O SEU AROMA; ARARUTA JAPONESA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR (KUDZU-KO); AROMA DE CAFÉ; AROMAS À BASE DE CARNE; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; AROMAS CONDIMENTADOS PARA ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS DE AMÊNDOA, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE AMÊNDOA PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; AROMAS DE BAUNILHA; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA PARA FINS CULINÁRIOS; AROMAS DE CAFÉ; AROMAS DE CHOCOLATE; AROMAS DE FRUTA, EXCEPTO ESSÊNCIAS; AROMAS DE FRUTAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÃO, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS DE LIMÕES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; AROMAS E TEMPEROS; AROMAS NATURAIS PARA GELADOS [SEM SER DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS NATURAIS PARA USO EM SORVETES (NÃO SENDO DE ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU ÓLEOS ESSENCIAIS); AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS; AROMATIZANTES À BASE DE AVES DE CAPOEIRA; AROMATIZANTES À BASE DE CAMARÕES; AROMATIZANTES À BASE DE CARACÓIS;

AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE FRUTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LAGOSTAS; AROMATIZANTES À BASE DE LEGUMES [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES À BASE DE PEIXE; AROMATIZANTES À BASE DE PLANTAS (ERVAS) PARA FAZER BEBIDAS; AROMATIZANTES À BASE DE PICLES; AROMATIZANTES DE AMÊNDOAS; AROMATIZANTES DE LIMÕES; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES PARA APERITIVOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMATIZANTES PARA CHÁ; AROMATIZANTES PARA MANTEIGA; AROMATIZANTES PARA QUEIJOS; AROMATIZANTES PARA SOPAS; AROMATIZANTES PARA SOPAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS DESIDRATADOS; AROMATIZANTES SOB A FORMA DE MOLHOS CONCENTRADOS; BASES PARA

FAZERBATIDOS DE LEITE [AROMAS]; BAUNILHA; BOMBONS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CANELA; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CARIL EM PÓ [ESPECIARIA]; CEBOLINHO EM CONSERVA; CEBOLINHO SECO; CEREFÓLIO EM CONSERVA; CHILI [MALAGUETA] EM PÓ; CHALOTAS PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; CLORETO DE SÓDIO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COENTROS SECOS PARA USO COMO TEMPERO; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONCENTRADOS DE LEGUMES UTILIZADOS COMO TEMPERO; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS À BASE DE FIGOS SECOS; CONDIMENTOS DE BASE VEGETAL PARA MASSA; CONDIMENTOS EM PÓ; CONSERVANTES PARA ALIMENTOS (SAL); CONDIMENTOS SECOS; COZINHA (SAL DE -); COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CRAVOS-DA-ÍNDIA; CRAVO-DA-ÍNDIA EM PÓ [ESPECIARIA]; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CURCUMA; CURCUMA COMESTÍVEL; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CURCUMA PARA USAR COMO CONDIMENTO; DASHI-TSUYU [BASE DE SOPA JAPONESA]; DESTILADOS DE FUMO EMANADOS A PARTIR DA MADEIRA PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS TRANSFORMADAS; ERVAS SECAS; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS DE CARIL; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS MISTURADAS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; ESPECIARIAS PARA PIZAS; ESPESSANTES DE ORIGEM VEGETAL; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESSÊNCIAS ALIMENTARES (EXCEPTO ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS [SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS (COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉREAS E DOS ÓLEOS ESSENCIAIS); ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS [COM EXCEÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS DE CHÁ; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA COZINHAR;

EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; ESSÊNCIAS PARA USO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS [SEM SEREM ÓLEOS ESSENCIAIS]; ESSÊNCIAS PARA USO NA COZINHA [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRATOS DE ESPECIARIAS; EXTRATOS DE MALTE UTILIZADOS COMO AROMATIZANTES; EXTRATOS USADOS COMO AROMAS [NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS]; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GENGIBRE EM CONSERVA; GENGIBRE [ESPECIARIA EM PÓ]; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GINSENG PROCESSADO USADO COMO ERVA, ESPECIARIA OU AROMA; GLUTAMATO PARA ALIMENTAÇÃO; HORTELÃ-PIMENTA PARA CONFEITARIA; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA USO ALIMENTAR [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; LEITES-CREME CONGELADOS; MAIONESE COM PICLES; MALAGUETA SECA [TEMPERO]; MARINADA TEMPERADA; MARINADAS; MARINADAS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; MARINADAS CONTENDO TEMPEROS; MARINADAS CONTENDO ESPECIARIAS; MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MISTURA CONDIMENTADA PARA PANIFICAÇÃO PARA FRITAR; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MENTA PARA CONFEITARIA; MISTURA (SLOPPY JOE) PARA TEMPEROS; MISTURAS DE CARIL; MISTURAS DE CONDIMENTOS SECOS PARA GUIADOS; MISTURAS DE ESPECIARIAS; MISTURAS DE ESPECIARIAS À BASE DE CARIL; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA AROMATIZAR A CARNE DE CHURRASCO; MISTURAS DE ESPECIARIAS PARA A ÁGUA DE COZEDURA DO CARANGUEJO; MISTURAS DE TEMPEROS; MISTURAS DE TEMPEROS PARA GUIADOS; MISTURAS PARA LEITE-CREME; MISTURAS PARA RECHEAR QUE CONTÊM PÃO; MISTURAS PARA RECHEAR [ALIMENTOS]; MOLHO [COMESTÍVEL]; MOLHO DE MAÇÃ [CONDIMENTO]; MOLHO DE MIRTILO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHOS AROMATIZADOS COM FRUTOS SECOS; MOLHOS CONDIMENTADOS; MOLHOS CONDIMENTADOS, CHUTNEYS E MASSAS ALIMENTARES; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS CONTENDO FRUTOS SECOS; MOLHOS DE FRUTA; MOLHOS DE PEIXE; MOLHOS PARA GELADOS; MOSTARDA EM PÓ [ESPECIARIA]; MOSTARDA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; NOZ MOSCADA; NOZES-MOSCADAS; ÓLEO VEGETAL COM CHILI PARA USAR COMO TEMPERO OU CONDIMENTO; ÓLEOS DE CAFÉ; OLIGOSSACÁRIDOS PARA USO CULINÁRIO; PAPRICA; PASTAS DE BARRAR À BASE DE

MAIONESE E KETCHUP; PATÉS DELICATESSEN E À BASE DE MAIONESE; PERILA EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; PICLE DOCE [CONDIMENTO]; PICLES DE GENGIBRE [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTA DE SICHUAN EM PÓ; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTA JAPONESA EM PÓ (SANSHO EM PÓ); PIMENTA MOÍDA; PIMENTA PICANTE EM PÓ [ESPECIARIA]; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA VERMELHA MOÍDA [GOCHUTGARU]; PIMENTOS [TEMPEROS]; PIMENTO USADO COMO CONDIMENTO; PÓ PARA LEITE-CREME; PÓ DE CARIL; PÓ SANSHO

[TEMPERO DE PIMENTA JAPONÊS]; PÓS DE CARIL; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES DE MOSTARDA PARA USO ALIMENTAR; PREPARADOS DE ESPECIARIAS; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS [SAL]; RÁBANO PICANTE [TEMPEROS]; RÁBANO PREPARADO [CONDIMENTO]; RECHEIOS À BASE DE PÃO; REBUÇADOS DE HORTELÃ-PIMENTA (SEM SER PARA USO MEDICINAL); SAIS DE ESPECIARIAS; SAIS MINERAIS PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL; SAL ALIMENTAR; SAL COM TRUFA; SAL COMESTÍVEL; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA; SAL DE MESA MISTURADO COM SEMENTES DE SÉSAMO; SAL GRANULADO PARA A CONSERVA DE ALIMENTOS; SAL GRANULADO PARA CONSERVAR PEIXE; SAL MARINHO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SAL PARA CONSERVAR O PEIXE; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SAL PARA COZINHA; SAL PARA PIPOCAS; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; SAL USADO PARA ALIMENTOS EM PICKLES; SALMOURA PARA CULINÁRIA; SALMOURA PARA PICKLES; SALMOURA PARA USO EM COCKTAILS; SALVA [TEMPERO]; SEMENTES DE COENTRO SECAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE COMINHO PARA UTILIZAR COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÉSAMO [TEMPERO]; SEMENTES DE PAPOILA PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÉSAMO TORRADAS E MOÍDAS PARA UTILIZAR COMO TEMPERO;

SEMENTESPROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SUBSTÂNCIAS COM AROMA, PARA ADICIONAR A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS PARA JUNTAR A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM AROMAS PARA ADIÇÃO A BEBIDAS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; SUBSTÂNCIAS COM SABORES, PARA ADIÇÃO A ALIMENTOS [SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS]; TEMPERO DE PIMENTA; TEMPERO JAPONÊS DE RÁBANO EM PÓ (PÓ DE WASABI); TEMPERO PARA PIPOCAS; TEMPEROS; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS DE SAL PARA COZINHAR; TEMPEROS PARA CARNE, PEIXE E AVES; TEMPEROS PARA TACOS; TEMPEROS QUÍMICOS PARA CULINÁRIA; TEMPEROS SECOS; VAGENS DE BAUNILHA; VANILINA; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE; VINAGRE AROMATIZADO; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRE DE MOSTARDA; VINAGRE DE FRUTA; VINAGRE DE VINHO; VINAGRE DE PIMENTA; VINAGRES; WASABI EM PÓ [RÁBANOS JAPONESES]; XAROPE DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALGODÃO-DOCE; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AROMA DE ALCAPUZ PARA CONFEITARIA; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECCIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS

JAPONESESFEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOMBONS [DOÇARIA]; CHOCALATE COM RÁBANO JAPONÊS; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO

PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CREME INGLÊS; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CROISSANTS; CREMES DE OVOS; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOCE GELADO; DOÇARIA COZIDA; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; DOCES GELADOS; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GOFRES DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; HALVAS; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL;

PÃEZINHOS COM DOCE; PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PÃO; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUM; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTELARIA VARIADA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE PÃO; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; ROLOS DE CANELA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SONHOS DE MAÇÃ; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES [GAUFRES]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR-CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR CRISTALIZADO [SEM SER CONFEITARIA]; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR EM PÓ PARA

A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÓNICAS; AÇÚCAR FERVIDO; AÇÚCAR GLASEADO; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR INVERTIDO; AÇÚCAR LÍQUIDO; AÇÚCAR GRANULADO; AÇÚCAR MASCADO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; AÇÚCAR NÃO TRANSFORMADO; AÇÚCAR PARA FAZER COMPOTAS; AÇÚCAR PARA FAZER CONSERVAS DE FRUTA; AÇÚCAR PARA FAZER GELEIAS; AÇÚCAR REFINADO; AÇÚCAR (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); AÇÚCAR, SEM SER PARA USO MEDICINAL; AÇÚCARES (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); ADOÇANTES NATURAIS COM TEOR REDUZIDO DE CALORIAS; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ADOÇANTES NATURAIS; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; COMPRIMIDOS NÃO MEDICINAIS FEITOS DE GLUCOSE À BASE DE CAFÉINA; DOCE DE LEITE; EDULCORANTES NATURAIS; DOCES PARA BARRAR [MEL]; FAVOS DE MEL EM BRUTO; FRUTOSE; FRUTOSE PARA USO ALIMENTAR; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; GLUCOSE EM PÓ PARA ALIMENTOS; MALTOSE; MALTOSE CRISTALIZADA EM SPRAY PARA USO ALIMENTAR; MEL; MEL À BASE DE ERVAS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO

HUMANA; MEL GLACÊ PARA PRESUNTO; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MELES DE TRUFAS; MELAÇO; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL]; POLISSACÁRIDOS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; REVESTIMENTOS E COBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; SUCEDÂNEOS DE AÇÚCAR; SUCEDÂNEOS DO MEL; XAROPE DE MELAÇO; XAROPES E MELAÇOS; AGLOMERANTES PARA GELADOS; AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; BARRAS DE GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BEBIDAS COM GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE GELADO DE

IOGURTE; BOLOSSEMIFRIOS; CHUPA-CHUPAS CONGELADOS; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; CUBOS DE GELO; CREMES GELADOS; DOCES DE IOGURTE GELADO; ESCULTURAS EM GELO COMESTÍVEIS; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADOS; GELADOS À BASE DE SOJA; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS COM PAU; GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM SABORES; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA; GELADOS DE TRUFA; GELADOS E GELO; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELADOS SOB A FORMA DE BARRAS; GELADOS [SORVETE]; GELADOS [SORVETES]; GELO; GELO EM FORMA DE BLOCO; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA ARREFECER; GELO PARA REFRESCAR; GELO PICADO COM FEIJÃO VERMELHO DOCE; GRANIZADOS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); LEITE GELADO EM BARRAS; LEITE GELADO [GELADOS]; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS ORGÂNICAS PARA MISTURAR GELADOS; MISTURAS DE GLACÊ; MISTURAS PARA COBERTURAS DE AÇÚCAR; MISTURAS PARA CONFEIÇÕES DE GELADOS; MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS GELADOS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); PÓ PARA GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓ PARA REVESTIMENTOS COMESTÍVEIS PARA USO EM MÁQUINAS DE COBERTURAS; PÓS PARA FAZER GELADOS; PÓS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AGLUTINANTES PARA GELADOS COMESTÍVEIS; PREPARADOS INSTANTÂNEOS PARA FAZER GELADOS; SANDUÍCHES DE GELADO; SOBREMESAS DE GELADOS; SORVETES COM SABOR A FRUTA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; SORVETES DE CONFEITARIA;

SORVETES DE FRUTAS;SORVETES [GELADOS]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR GELADOS; SUBSTITUTOS DE GELADO; SUCEDÂNEO DE GELADO À BASE DE SOJA; SUCEDÂNEOS DE GELADO; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO"); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CACAU; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ LIOFILIZADO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CÁPSULAS DE

CAFÉ; CAPUCHINO;CÁPSULAS DE CHÁ; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ; CHÁ BRANCO; CHÁ CHAI; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ DARJEELING (ÍNDIA); CHÁ DE ACANTHOPANAX [OGAPICHA]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE ALGAS SALGADAS EM PÓ (KOMBU-CHA); CHÁ DE CEVADA TORRADA [MUGICHA];

CHÁ DE CEVADA TOSTADA COM CASCA [MUGI-CHA]; CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE CRISÂNTOMO (GUKHWACHA); CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE GINSENG; CHÁ DE GINSENG [INSAMCHA]; CHÁ DE GINSENG VERMELHO; CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE LÓTUS BRANCO (BAENGNYEONCHA); CHÁ DE RAIZ DE BARDANA (WOOUNGCHA); CHÁ DE SALVA; CHÁ DE Videira Matrimonial Chinês [GUJIJACHA]; CHÁ GELADO; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ INSTANTÂNEO [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ LAPSONG SOUCHONG (CHÁ PRETO PRODUZIDO NA CHINA); CHÁ NÃO MEDICINAL AVULSO; CHÁ OOLONG; CHÁ ORIENTAL DE ALPERCE [MAESILCHA]; CHÁ OOLONG [CHÁ CHINÊS]; CHÁ PRETO; CHÁ PRETO [CHÁ INGLÊS]; CHÁ SEM TEÍNA ADOÇADO COM ADOÇANTES; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ VERDE; CHÁ VERDE JAPONÊS; CHÁ VERMELHO [CHÁ ROOIBOS]; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR FOLHAS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONSTITUÍDOS POR EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO EXTRATOS DE ARANDO; CHÁS NÃO MEDICINAIS CONTENDO FOLHAS DE ARANDO; CHICÓRIA;

CHICÓRIA E MISTURAS DE CHICÓRIA, TODAS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUBSTITUTOS DE CAFÉ; CHICÓRIA PARA USAR COMO SUBSTITUTO DO CAFÉ; CHOCOLATE; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATES DE LEITE; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ERVA MATE; ERVA-MATE (CHÁ); ESSÊNCIA DE CAFÉ; ESSÊNCIA DE CHÁ NÃO MEDICINAL; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRACTOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; FILTROS EM FORMA DE SACOS DE PAPEL PARA CAFÉ; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; FOLHAS DE CHÁ; FRAPPÉS [BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO]; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; ICED TEA; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; KOMBUCHA; LEITE (CACAU COM -); MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CACAU; MISTURAS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MISTURAS DE CAFÉ E CHICÓRIA; MISTURAS DE CAFÉ E MALTE; MISTURAS DE CHÁ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; MISTURAS DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; MISTURAS DE EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE COM CAFÉ; MUGI-CHA [CHÁ DE CEVADA TORRADA]; PASTA DE CACAU PARA BEBER; PÓ INSTANTÂNEO PARA FAZER CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR INFUSÕES NÃO

MEDICINAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PREPARAR TISANAS NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE CACAU; PREPARAÇÕES DE CACAU EM PÓ PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE CHICÓRIA PARA USO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PREPARAÇÕES DE CACAU PARA USO NO FABRICO DE BEBIDAS; PREPARAÇÕES DE ERVAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CACAU; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAMELO; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; SACOS DE CAFÉ; SAQUETAS DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ [NÃO MEDICINAL]; SUBSTITUTO DE CAFÉ À BASE DE CHICÓRIA; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CHÁ [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [À BASE DE CEREAIS OU DE CHICÓRIA]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ À BASE DE LEGUMES; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ [SUBSTITUTOS DO CAFÉ OU PREPARADOS DE CEREAIS E ERVAS PARA UTILIZAR COMO CAFÉ]; SUCEDÂNEOS DO CHÁ; TISANAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ALETRIA DE AMIDO; ALIMENTOS FARINÁCEOS; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE PALMA DE SAGU PARA USO ALIMENTAR; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO; AMIDOS NATURAIS PARA

USO ALIMENTAR; AMIDOS MODIFICADOS PARA USO ALIMENTAR [NÃO MEDICINAIS]; AMIDOS PRÉ-GELATINIZADOS MODIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO (NÃO MEDICINAIS); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; CEREAIS; BULGUR; CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; COMINHO EM PÓ; DERIVADOS DO AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ESPESANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPESANTES PARA COZINHAR; ESPESANTES PARA USO ALIMENTAR; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA; EXTRATOS DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA; FERMENTOS PARA MASSAS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; GLÚTEN DE TRIGO SECO; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GRAMÍNEAS TRANSFORMADAS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; GRÃOS DE CEREAIS; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; LÚPULO TRANSFORMADO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTRODEXTRINAS PARA USO NUTRICIONAL [SEM SER MEDICINAL]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS DE PADEIRO E MISTURAS A PARTIR DOS MESMOS; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MIZU-YOKAN-NO-MOTO [CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; MISTURAS DE GELEIA DOCE DE FEIJÃO ADZUKI (MIZU-YOKAN-NO-MOTO); MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MALTE; PREPARAÇÕES DE HIDRATOS DE CARBONO PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PRODUTOS À BASE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; QUINOA TRANSFORMADA; SEMENTES DE COMINHO SECAS; SORGO TRANSFORMADO; TALHARIM COM AMIDO; TAPIOCA; TRIGO SARRACENO TRATADO



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	18/09/2017	---	22/09/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	22/09/2017	---	26/09/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	26/09/2017	29/09/2017	29/09/2017	29/09/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	29/09/2017	29/11/2017	29/11/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	29/11/2017	---	29/12/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	29/12/2017	03/01/2018	03/01/2018	03/01/2018	---
05305000 - registo concedido	03/01/2018	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	18/09/2017	---	29/12/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	29/12/2017	---	03/01/2018	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	03/01/2018	29/06/2027	---	



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2756031	Produções Em Linha, Lda	Cha Rego De Agua	9560-301 Cabouco - Portugal	requerente / titular	18/09/2017	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000399647	18/09/2017 às 18:55:16	0599 - pedido de marca nacional	Produções Em Linha	inclusão de pedido pendente	22/09/2017	deferido
4401237	29/12/2017 às 10:39:47			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	29/12/2017	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
29/09/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
03/01/2018	10 - despachos de concessão	publicado	2000399647	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena



Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

